



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E.P. 53
ATO: PM 1386	4/7/01
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E.P. 47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União Dinâmica de Faculdades Cataratas		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação em Engenharia Civil, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.018000/99-10 e 23000.018004/99-62		
PARECER Nº: CNE/CES 831/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/06/2001

II – VOTO DO RELATOR

Acolho os Relatórios SESu/COSUP 576/2001 e da Comissão Avaliadora e o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação em Engenharia Civil, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, turno integral, em regime de matrícula semestral, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, mantida pela União Dinâmica de Faculdades Cataratas, ambas com sede na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

A Instituição deverá solicitar nova verificação das condições de sua oferta, ao final do primeiro ano de funcionamento do curso, quando todas as recomendações das Comissões deverão estar plenamente atendidas.

Deverá, também, observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

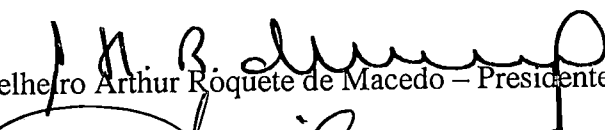
Brasília(DF), 05 de junho de 2001.


Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Rôquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Francisco Resán

83/12001

86

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 576 /2001

Processos n.ºs : 23000.018000/99-10 e 23000.018004/99-62

Interessada : UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

CNPJ n.º : 01.208.350/0001-00

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação Engenharia Civil, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

C-1-
C-2-
6-C-
A União Dinâmica de Faculdades Cataratas, anteriormente denominada Associação Dinâmica de Educação e Cultura, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Civil, com as habilitações Estruturas e Engenharia de Cidades (Planejamento Urbano), bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos vespertino e noturno, regime de matrícula semestral, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

A Faculdade Dinâmica foi credenciada mediante a Portaria nº 1.580/99, de 28/10/99, com base no Parecer CES/CNE nº 903/99, juntamente com a autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.478, publicada no DOU de 26 de setembro de 2000, constituída pelos professores Archimedes Azevedo Raia Júnior, da Universidade Federal de São Carlos, Henrique de Britto Costa, da Universidade Paulista, e Luís Edmundo Prado de Campos, da Universidade Federal da Bahia.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 13 de dezembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Engenharia Civil, bacharelado, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais existentes para


LI 1800 e 18004

a sua oferta. A Comissão condicionou sua manifestação favorável à autorização do curso a uma futura visita de verificação das condições de sua oferta, após um ano de sua abertura, para verificar o atendimento às recomendações apresentadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia emitiu Parecer Técnico nº 316/2001, datado de 21 de março de 2001, recomendando a autorização do curso de Engenharia Civil, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno integral, com regime de matrícula semestral. Recomendou à Instituição que solicite nova avaliação após 1 (um) ano de funcionamento do curso, a fim de se verificar o atendimento às recomendações estabelecidas.

II - MÉRITO

Cumprir informar que a Comissão de Avaliação considerou que Engenharia Civil é uma habilitação do curso de Engenharia, e não pode ser subdividida, propondo, então, à Instituição a reformulação do projeto acadêmico. A recomendação foi acatada, e a Comissão realizou a junção dos processos nºs 23000.018000/99-10 e 23000.018004/99-62 em um único, para proceder a avaliação.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
1. Projeto do curso	B
2. Implantação do curso	B
3. Corpo docente	A
4. Biblioteca	B
5. Infra-estrutura física	B
6. Equipamentos e materiais	C
CONCEITO GLOBAL	B

A Comissão de Especialistas destacou os seguintes aspectos a serem observados pela Instituição:

Projeto Pedagógico

É preciso refazer a grade curricular para as disciplinas do ciclo profissionalizante devido à junção dos dois processos apresentados, em virtude de não haver habilitações profissionais e/ou acadêmicas para o curso de engenharia civil. É necessário também rever o projeto no que diz respeito à bibliografia das disciplinas profissionalizantes, tornando-as mais adequadas às ementas e sendo composta de publicações mais recentes. Além disso recomenda-se a revisão do plano de carreira docente, visando proporcionar maior motivação para os professores se aperfeiçoarem.



Implantação do Curso

Recomenda-se a substituição do coordenador, visto que o docente apresentado como tal revelou não ter conhecimento algum do projeto pedagógico do curso.

Instalações

Recomenda-se a implantação de laboratórios próprios, sendo que os laboratórios da Itaipu Binacional, mencionados no projeto, devem ser usados apenas na fase inicial e posteriormente em ensaios especiais. Além disso, recomenda-se a aquisição de um número maior de módulos experimentais (Kits) para os laboratórios do ciclo básico.

A documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea “h” do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Engenharia Civil, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo 50 alunos, turno integral, com regime de matrícula semestral, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, estabelecida à rua Castelo Branco, nº 349, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, mantida pela União Dinâmica de Faculdades Cataratas, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- solicite nova verificação das condições de sua oferta, ao final do primeiro ano de funcionamento do curso, quando todas as recomendações das Comissões deverão estar plenamente atendidas;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000,

que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;

- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

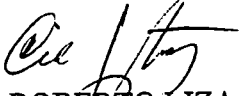
Brasília, 19 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.^{os} dos Processos: 23000.018000/99-10 e 23000.018004/99-62

Instituição: Faculdade Dinâmica

Endereço: Rua Castelo Branco, nº 349, Foz do Iguaçu/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, com a habilitação Engenharia Civil, bacharelado	União Dinâmica de Faculdades Cataratas	100	Integral	Semestral	3.600 h/a	5 anos	10 anos

*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção	01
Mestres	Educação, Matemática Aplicada, Ciências Geodésias, Sistema de Informação, Linguística	05
Especialistas	Cálculos de Estrutura de Edifícios com Computador, Didática e Metodologia de Ensino, Magistério, Engenharia	04
TOTAL		10
Regime de trabalho: Tempo Integral: 7 professores Tempo Parcial: 1 professor Horistas: 2 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS - U.D.C

FACULDADE *Dinâmica*

4.7 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

O corpo docente para o curso de Engenharia Civil é indicado a seguir:

1º semestre

OR	DISCIPLINA	C.H. TOTAL	C.H. SEM.	PROFESSOR	EXP. PROF.	REGIME CONTRA TUAL	FORMAÇÃO	
							Graduação	Pós
01	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4	Marden de Almeida Machado	20 anos Professor de Curso Superior	RT 40	Engenheiro Civil e Matemática	Doutor em Engenharia de Produção
02	Física I	60	4	Daniel Iria Machado	3 anos de Ensino Médio	RT 40	Bacharel em Física	Mestre em Educação
03	Geometria Analítica e Álgebra Linear I	60	4	Eliandro Rodrigues Cirilo	4 anos de Ensino Médio e 1 ano de Ensino Superior	Horista	Bacharel em Matemática	Mestre em Matemática Aplicada
04	Geometria Descritiva e Expressão Gráfica I	60	4	Marcelo Araújo Brandão	1 ano de Ensino Superior	Horista	Engenheiro Civil	Especialista em Cálculos de Estrutura de Edifícios com computador
05	Química Aplicada	60	4	Arno Suckel Filho	8 anos de Ensino Médio	RT 40	Bacharel em Química	Especialização em Didática e Metodologia de

18000/99-10
18004/99-62

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS - U.D.C

FACULDADE Dinâmica

								Ensino
06	Introdução à Engenharia Civil (Palestras e Visitas Técnicas)	30	2	Wanda Cristina Mendes Camargo	20 anos de Ensino Superior	RT 40	Engenharia Civil	Mestre em Ciências Geodésicas
07	Informática Aplicada I	45	3	Marcelo Capre Dias	2 anos em Ensino Superior e Pós Graduação e consultorias	RT 40	Administração de Empresas	Mestre em Sistemas de Informação e Decisão
		375	25					
08	Educação Física - turma tarde → (aulas sábado manhã) turma noite → (aulas sábado tarde)	60	4	Marcos Vinícius Dias Antunes	8 anos em Ensino Médio	RT 40	Educação Física	Especialização na área de Magistério
		435	29					

2º semestre

OR	DISCIPLINA	C.H. TOTAL	C.H. SEM.	PROFESSOR	EXP. PROFISSIONAL	REGIME CONTRATUAL	FORMAÇÃO	
							Graduação	Pós
09	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4	Marden de Almeida Machado X	20 anos Professor de Curso Superior	RT 40	Engenheiro Civil e Matemática	Doutor em Engenharia de Produção
10	Física II	60	4	Daniel Iria Machado X	3 anos de Ensino Médio	RT 40	Bacharel em	Mestre em Educação

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS - U.D.C

FACULDADE *Dinâmica*

							Física	
11	Geometria Analítica e Álgebra Linear II	60	4	Eliandro Rodrigues Cirilo X	4 anos de Ensino Médio e 1 ano de Ensino Superior	Horista	Bacharel em Matemática	Mestre em Matemática Aplicada
12	Geometria Descritiva e Desenho Técnico II	60	4	Marcelo Araújo Brandão X	1 ano de Ensino Superior	Horista	Engenheiro Civil	Especialista em Cálculos de Estrutura de Edifícios com computador
13	Materiais de Construção I	60	4	José Augusto Braga	Engenheiro Civil a 25 anos na Itaipu	Parcial	Engenheiro Civil	Especialista em Engenharia de Avaliação e Perícia
14	Língua Portuguesa, Redação e Expressão Oral	60	4	Luciana Panke	Editora de Texto do Jornal Rede Nacional CNT 4 anos	RT 40	Comunicação Social Jornalismo	Mestre em Linguística
		360	24					

4.8 O ESTÁGIO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

No Curso de Engenharia Civil o estágio será realizado em empresas que assegurem a participação efetiva do aluno em atividades relacionadas diretamente com a orientação acadêmica do curso.

O estágio estará sob a supervisão de uma Coordenação de Estágios composta da seguinte forma:

a) Pelo Coordenador de Estágios, que será um professor da Instituição com disponibilidade horária de pelo menos 20 horas semanais, escolhido entre profissionais experientes. O Coordenador de Estágio contará

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS - U.D.C

FACULDADE *Dinâmica*

- g) supervisionar a operação e manutenção de sistemas;
- h) avaliar criticamente ordens de grandeza e significância de resultados numéricos;
- i) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- j) atuar em equipes multidisciplinares;
- k) compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- l) avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- m) avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia.

4.4 GRADE CURRICULAR – ENGENHARIA CIVIL

Disciplinas	CH	Créditos
Primeiro Semestre		
Cálculo Diferencial e Integral I	72	4
Física I	72	4
Geometria Analítica e Álgebra Linear I	72	4
Geometria Descritiva e Desenho Técnico I	72	4
Química Aplicada	36	2
Introdução à Engenharia Civil	36	2
Informática Aplicada I	72	4
Educação Física		
Segundo Semestre		
Cálculo Diferencial e Integral II	72	4
Física II	72	4
Geometria Analítica e Álgebra Linear II	72	4
Geometria Descritiva e Desenho Técnico II	72	4
Materiais de Construção I	72	4
Língua Portuguesa, Redação e Expressão Oral	72	4
Terceiro Semestre		
Cálculo Diferencial e Integral III	72	4
Física III	72	4
Mecânica Geral I	72	4
Topografia I	36	2
Materiais de Construção II	36	2
Sociologia e Teoria das Organizações	36	2
Análise Estatística	72	4
Quarto Semestre		
Cálculo Diferencial e Integral IV	36	2
Mecânica Geral II	72	4

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS - U.D.C

FACULDADE *Dinâmica*

Topografia II	36	2
Métodos Numéricos	72	4
Fenômenos de Transporte	72	4
Eletrotécnica Aplicada	72	4
Quinto Semestre		
Resistência dos Materiais I	72	4
Mecânica dos Solos e Geologia de Engenharia I	72	4
Mecânica dos Fluidos	72	4
Segurança do Trabalho	36	2
Planejamento e Qualidade I	36	2
Construção de Edifícios I	36	2
Arquitetura e Urbanismo	36	2
Ética Profissional e Cidadania	36	2
Sexto Semestre		
Resistência dos Materiais II	72	4
Mecânica dos Solos e Geologia de Engenharia II	72	4
Hidráulica I	72	4
Planejamento e Qualidade II	36	2
Construção de Edifícios II	36	2
Teoria das Estruturas I	72	4
Transportes I	36	2
Sétimo Semestre		
Estruturas de Concreto I	72	4
Estruturas de Aço e Madeira I	54	3
Fundações I	54	3
Hidráulica II	72	4
Saneamento Ambiental	54	3
Teoria das Estruturas II	54	3
Transportes II	36	2
Oitavo Semestre		
Estruturas de Concreto II	72	4
Estrutura de Aço e Madeira II	54	3
Hidrologia Básica	36	2
Estradas	72	4
Saneamento Urbano	72	4
Fundações II	36	2
Estágio Supervisionado I	90	9*

* crédito trabalho

FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA

Nono Semestre		
Pontes e Concreto Protendido I	72	4
Manutenção e Estudo de Patologias I	54	3
Barragens, Aspectos Construtivos e Controle	54	3
Planejamento Urbano e Regional I	54	3
Engenharia de Tráfego	36	2
Obras Públicas – Legislação e Auditoria	54	3
Estágio Supervisionado II	90	9*
Décimo Semestre		
Pontes e Concreto Protendido II	54	3
Manutenção e Estudo de Patologias II	72	4
Pavimentos Especiais	54	3
Transporte Público	72	4
Planejamento Urbano e Regional II	54	3
Drenagem Pluvial	54	3
Trabalho Final de Graduação	72	4
TOTAIS	3906h	217

* crédito trabalho